



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

ATO Nº. 08/2023

MARCOS FERNANDO FELDHAUS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, e:

Considerando o Ponto facultativo, na segunda Feira dia 14/08/2023. *(Decreto Municipal 871/2023)*

Considerando o Feriado Municipal da Padroeira Nossa Senhora da Glória, na Terça Feira dia 15/08/2023. *(Lei Municipal 014/1989)*

Considerando ainda normalidade dos serviços no legislativo;

Considerando ainda o princípio de economicidade.

RESOLVE:

1) – Fica declarado recesso de expediente ao Público na Câmara Municipal de Cláudia-MT. nos dias 14 e 15 de Agosto de 2023;

2) – no período mencionado no Art. 1º, os serviços internos serão realizados de acordo com a necessidade de cada setor, dispensado a permanência em expediente Interno.

Afixe-se;

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Cláudia, MT. Em 09 de Agosto de 2023.

MARCOS F. FELDHAUS

Presidente

Gestão 2023/2024